



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 051/1996

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 348/1996 de 21/10/96,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais) para as seguintes dotações:

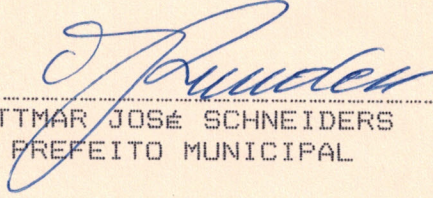
- 0101 - Câmara Municipal de Vereadores
- 2001 - Manut. Atividades Legislativas
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 420,00

- 0202 - Administração e Planejamento
- 1004 - Prof. Apoio Pequenas Empresas
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 1.000,00

- 2003 - Manut. Atividades Administrativas
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 11 de novembro de 1996.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL